



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ACADEBio

EDITAL

CURSO EAD: INTEGRAÇÃO DE VALORES CULTURAIS DA NATUREZA NA GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Estão abertas as inscrições, no período de **01 de agosto a 16 de agosto de 2022**, para o **Curso EAD: Integração de Valores Culturais da Natureza na Gestão de Unidades de Conservação**, que será realizado no período de **29 de agosto a 25 de outubro de 2022**, na modalidade a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA do ICMBio e da Plataforma *Teams*.

1. APRESENTAÇÃO

Nas últimas décadas, o reconhecimento dos múltiplos valores da natureza e das suas contribuições para o bem-estar e a qualidade de vida humana vem se ampliando nos fóruns mundiais sobre políticas públicas.

Além da importância da manutenção da riqueza biológica, dos serviços ecossistêmicos e seus benefícios econômicos, reconhece-se que há uma outra arena de valores da natureza que estão relacionados à história, memória, identidade, saberes e práticas que fazem parte da visão de mundo de diversos grupos sociais, conformando ligações culturais materiais e imateriais ainda pouco compreendidas e consideradas nas estratégias de gestão ambiental.

O reconhecimento dos valores culturais da natureza, além de agregar riqueza adicional ao patrimônio natural, pode contribuir para ampliar a efetividade das estratégias de conservação e para a superação de desafios existentes na gestão das unidades de conservação, minimizando conflitos socioambientais e fomentando uma agenda positiva de alianças e parcerias que ajudem a demonstrar para a sociedade os benefícios dessas áreas, respeitando a diversidade de olhares e crenças.

Mas como fazer isso? O que são valores culturais da natureza e por que eles são relevantes para a conservação? Quais são as lacunas e os desafios a serem superados para que se possa avançar nessa construção? Quais as potencialidades e os benefícios de se implementar propostas que integrem essa temática?

Ao longo desse curso, os participantes são convidados a adentrar em uma jornada por esse universo rico e complexo, que ao mesmo tempo em que remete a valores ancestrais da relação sociedade e natureza, apresenta diversas novidades para pensar a gestão das UC.

O curso estará aberto no período de **29/08 a 25/10/2022** e seu conteúdo encontra-se estruturado em três módulos. De caráter autoinstrucional, ele foi elaborado no formato “tela a tela”, com textos permeados por imagens, perguntas reflexivas, sugestões para leituras e indicação de vídeos e outros materiais complementares que têm como objetivo auxiliar a aprendizagem e instigar o participante a conhecer mais sobre a temática e se tornar um “descobridor” de valores culturais da natureza na sua área de atuação.

Os fóruns de comentários e atividades propostas ao longo dos módulos são opcionais, com exceção da tarefa final, cuja entrega é obrigatória para completar a carga horária do curso e receber o certificado de conclusão.

Além do material disponibilizado no AVA, serão realizados 3 encontros (pela plataforma *Teams*) para interação síncrona com os participantes nos dias 14/09, 28/09 e 19/10 (quartas-feiras), das 10 às 12 horas, voltados a esclarecimento de dúvidas, *feedback* dos fóruns e atividades, troca de experiências e impressões sobre o curso. A participação síncrona nos webinários não é obrigatória e os encontros ficarão gravados.

A comunicação dos participantes com a coordenação do curso se dará através do fórum de sugestões e dúvidas no ambiente do curso.

Esse é um curso pioneiro em abordar essa temática não só no ICMBio, mas no contexto nacional em geral. Como parte de suas primeiras turmas, esperamos que você faça recomendações para o aprimoramento do material e que ajude a aprofundar o levantamento sobre os valores culturais das UC.

2. JUSTIFICATIVA

Ainda que existam diversas publicações e recomendações internacionais tratando da temática dos valores culturais da natureza e ressaltando a importância de levá-los em consideração na gestão das áreas protegidas, no Brasil o debate sobre esse tema é ainda incipiente.

A falta de conhecimento sobre a temática é apontada como a principal limitação para a integração desses aspectos na gestão das unidades de conservação.

Nesse contexto, o curso faz parte de uma proposta mais ampla para internalização e enraizamento do tema no ICMBio e visa ajudar a aprofundar a discussão sobre a temática na instituição e fomentar a elaboração de propostas de ação nessa direção.

3. OBJETIVOS

O curso tem como objetivo introduzir a temática dos valores culturais da natureza no contexto internacional e brasileiro, propiciando aos participantes conhecer os fundamentos desse debate e capacitar os servidores do ICMBio a reconhecer essa dimensão do patrimônio natural, atentando para a importância de promover a sua integração na gestão das unidades de conservação.

Ao final desse curso, espera-se que os participantes sejam capazes de perceber como a dimensão cultural se manifesta de múltiplas formas nas UC, a partir de uma visão crítica da realidade e do papel dessas áreas para a sociedade e que passem a estar atentos para considerar a diversidade de olhares sobre a natureza dos diversos grupos sociais que interagem com as unidades, respeitando os direitos dos povos e comunidades tradicionais e implementando as estratégias de conservação com base em princípios de justiça socioambiental.

4. PÚBLICO-ALVO

Servidores do ICMBio que atuam direta ou indiretamente na gestão de unidades de conservação.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Novos desafios para a gestão de áreas protegidas

Unidade 1 – A relação Cultura e Natureza e as Áreas Protegidas

Unidade 2 – A Evolução do Tema no Contexto Internacional

Unidade 3 – Base legal que fundamenta a temática

Módulo 2 – Sociobiodiversidade brasileira e valores culturais nas unidades de conservação

Unidade 1 – Legislação Ambiental e Diversidade Cultural no Brasil

Unidade 2 – Para além das Políticas Ambientais: base legal que fundamenta a temática

Unidade 3 – Exemplos de Valores Culturais da Natureza nas Unidades de Conservação

Módulo 3 – Integração aos instrumentos de gestão das áreas protegidas

Unidade 1 – Casos internacionais emblemáticos

Unidade 2 – Iniciativas promissoras no contexto brasileiro

Unidade 3 – Caminhos para integrar Valores Culturais da Natureza na Gestão de Unidades de Conservação

Ao longo do curso serão desenvolvidas e aprimoradas as seguintes competências:

- Correlacionar as diversas tipologias de valores culturais associadas aos ambientes naturais;
- Apontar o arcabouço jurídico nacional e internacional que incide sobre a temática;
- Identificar significados e manifestações culturais associados às paisagens e elementos naturais das UC brasileiras;
- Propor estratégias para que a dimensão cultural seja adequadamente integrada na gestão das unidades de conservação.

Para alcançar essas competências, inicialmente buscaremos compreender a interrelação entre cultura e natureza e a necessidade de se instituir um novo paradigma nas estratégias de conservação, que considere a indissociabilidade entre patrimônio natural e cultural e que veja a sociedade como parceira da implementação de ações nessa direção.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1 Modo de Execução: a distância.

6.2 Local de execução: Plataforma AVA do ICMBio e Plataforma *Teams*, onde serão realizados 3 encontros online, não obrigatórios, para interação síncrona nos dias 14/09, 28/09 e 19/10 (quartas-feiras) das 10 às 12 horas.

6.3 Carga Horária: 40 horas.

6.4 Período de realização: 29 de agosto a 25 de outubro de 2022.

6.5 Período de inscrição: 01 a 16 de agosto de 2022.

6.6 Período de seleção: 17 de agosto a 19 de agosto de 2022.

6.7 Divulgação dos selecionados: 22 de agosto de 2022.

6.8 Número de vagas: Serão oferecidas 30 vagas no total.

6.9 Pré-requisito: Conhecimento básico da legislação referente a unidades de conservação e seus instrumentos de gestão, capacidade de leitura e escrita, familiaridade com uso das tecnologias digitais.

7. INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no formulário de inscrição, **até o dia 16/08/2022**.

Clique [AQUI](#) para acessar o formulário de inscrição.

7.2 O candidato deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:

- Atende os pré-requisitos de conhecimento básico da legislação referente a unidades de conservação e seus instrumentos de gestão, capacidade de leitura e escrita e familiaridade com uso das tecnologias digitais;
- Dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso (computador, notebook, smartphone, tablet ou similares com acesso à internet, câmera, microfone e softwares de edição de texto e acesso à Plataforma *Teams*).
- Tem disponibilidade para dedicar em média 1 hora/dia às atividades do curso.
- Sua chefia imediata está ciente e de acordo com a participação no curso, e que a carga horária será cumprida preferencialmente, durante o horário de expediente;
- Não estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Critérios Eliminatórios: serão considerados inaptos para seleção os candidatos que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo:

8.1.1. NÃO ter efetuado a inscrição de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Edital;

8.1.2. Ter declarado, em campo próprio do formulário de inscrição, que:

- NÃO atende os pré-requisitos de conhecimento básico da legislação referente a unidades de conservação e seus instrumentos de gestão, capacidade de leitura e escrita e familiaridade com uso das tecnologias digitais;
- NÃO dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso (computador, notebook, smartphone, tablet ou similares com acesso à internet, câmera, microfone e softwares de edição de texto e acesso à Plataforma *Teams*);
- NÃO tem disponibilidade para dedicar em média 1 hora/dia às atividades do curso;
- Que sua chefia imediata NÃO está ciente e de acordo com a participação nas atividades do curso, preferencialmente, durante o horário de expediente (somente para servidores do ICMBio);
- Que ESTARÁ afastado por férias, licença prêmio, ou outros impedimentos legais durante o período do curso (somente para servidores do ICMBio).

8.2. Critérios Classificatórios:

A classificação dos servidores do ICMBio inscritos para o curso seguirá os seguintes critérios e pontuação:

Critério	Pontuação
Servidores que ficaram na lista de espera da turma do curso em 2021.	3
Servidores que atuam em UC envolvidas em contextos de sobreposição com territórios de povos e comunidades tradicionais, considerando diferentes regiões geográficas e categorias de UC.	2

8.3. Critérios de Desempate:

Em caso de empate, será priorizado o candidato que:

1º Tenha participado de menos cursos de capacitação promovidos pelo ICMBio nos últimos 4 anos (informação fornecida pela ACADEBio).

2º Tenha ingressado no ICMBio há mais tempo (informação do formulário de inscrição, ano de início de exercício).

9. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A seleção dos candidatos será feita pela coordenação técnica do curso (CGSAM/DISAT), considerando os critérios indicados no item 8 deste Edital.

9.2. A lista dos selecionados será divulgada no AVA do ICMBio no dia **22/08/2022**.

9.3. Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas, será publicada, também, uma lista de espera. Em caso de desistência, e havendo prazo para os trâmites, os candidatos da lista de espera serão convidados a participar do curso, seguindo a ordem de classificação. Os candidatos da lista de espera não convocados, terão prioridade na próxima turma do curso.

10. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO e CERTIFICAÇÃO NO CURSO.

Para ser considerado **aprovado(a)** e receber o certificado o educando precisa navegar em 100% das telas do conteúdo principal do curso no AVA (não considerando links de materiais complementares) e entregar a tarefa final. O certificado será emitido diretamente no AVA após o preenchimento da avaliação de reação.

11. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Arts. 31, 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20 e Art. 27 da IN 21/21 do ME)

11.1. O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento

11.2. Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento, o servidor deve formalizar justificativa à CGGP, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.

11.3. O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.

12. CONTATO

ACADEBio: ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br

CGSAM: erika.pinto@icmbio.gov.br

Inscreva-se!!!